

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Carreira/Categoria	Posição e Nível Remuneratório	Início do contrato
Anabela de Jesus Petronilho Carvão	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1.ª Posição, Nível 5	06-03-2017

Edifício Sede do Município de Alandroal, 07 de março de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,



Mariana Rosa Gomes Chilra